



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em cumprimento do Art. 2º, Letra g da Resolução n.º 1.099/2018, que o Município de Tavares realiza mensalmente a conciliação bancária e, em 31/12/2018.

E, por ser verdade o que acima declaro, passo a assinar a presente declaração.

Darli Costa de Souza
Técnico Contábil CRC-RS
38.571

RATIFICAÇÃO

Eu, Luiz Omar de Souza, na qualidade de representante legal do Município da Câmara Municipal, ratifico a declaração acima, expedida pelo Contador Darli Costa de Souza, em cumprimento ao Art. 2º, Letra g da Resolução n.º 1.099/2018.

Tavares, 23 de Janeiro de 2019.

Luiz Omar de Souza
Presidente do Legislativo

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

***** Dia 31 de Dezembro de 2018

| Conta Descriçao | Conta Corrente | Saldo Atual | FR |
|-------------------------------------|----------------|-------------|----|
| Bancos Conta Movimento | | | |
| 3674 Banr. Camara Municipal | 4004192-09 | 3.936,62 | 1 |
| 7694 Banrisul C/Camara FUNDO LEGISL | 04011158-07 | 58.730,29 | 1 |
| Total.....: | | 62.666,91 | |
| Total Bancos.....: | | 62.666,91 | |
| Total do dia.....: | | 62.666,91 | |


Darli Costa de Souza
Téc. Contábil CRC/RS 38571

Luiz Omar de Souza